

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800002031037 INTERESSADO: Comando de Ensino

ASSUNTO: Solicitação

DE: 08/05/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 399/2018

1. Histórico

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Valparaíso de Goiás, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 05.647.826/0001-60, localizado na Rua 59, Avenida JK, Qd. Lt. Área Especial Praia dos Amores, N. 04, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO, por meio do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.968/2018.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento do Comando de Ensino, fl. 02;
- ✓ Lei Nº 19.968, de 11 de janeiro de 2018, fls. 03/04;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 08, de 24 de janeiro de 2018, fl. 05.

2. Análise

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Valparaíso de Goiás obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 08, de 24 de janeiro de 2018, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.968/2018 alterou o nome de "Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Valparaíso de Goiás" para "Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa".

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

 Autorizar a mudança de denominação do "Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Valparaíso de Goiás" para "Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa", mantido



ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800002031037

INTERESSADO: Comando de Ensino

ASSUNTO: Solicitação

DE: 08/05/2018

pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 05.647.826/0001-60, localizado na Rua 59, Avenida JK, Qd. Lt. Área Especial Praia dos Amores, N. 04, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO.

 Manter vigente os demais termos da Resolução CEE/CEB N. 08, de 24 de janeiro de 2018, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2020.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Maria Estèr Galvão de Carvalho

Presidente da Câmara de Educação Básica